

AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

(Processo Administrativo nº 59400.002928/2025-25)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C: Sr.(a) Pregoeiro(a)

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

1	RAZÃO SOCIAL:	OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
2	CNPJ:	16.887.298/0001-33
3	I. MUNICIPAL:	274730
4	I. ESTADUAL:	15.385.546-0
5	ENDEREÇO:	Rua João batista 44-B, Bairro – Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará
6	TELEFONE:	(91) 3014-2477/98874-3545
7	E-MAIL:	diretoriagrupodamasceno@gmail.com officeserviceterceirizacao@gmail.com
8	RESPONSÁVEL:	Giselle Barros Damasceno
9	IDENTIDADE:	038656282010-8 SSP/MA
10	CPF:	605.081.543-75
11	NATURALIDADE:	Brasileira
12	ENDEREÇO:	BR 316, KM 8, Pleno Residencial Apto 906 - Centro de Ananindeua no Estado do Pará
13	ESTADO CIVIL:	Solteira
14	CARGO:	Diretora
15	FUNÇÃO:	Sócia
16	BANCO:	Estado do Pará - Agencia nº 0044 - Conta Corrente nº 162.818-6
17	BANCO:	Brasil - Agencia nº 4132-7 - Conta Corrente nº 25.796-6
18	BANCO:	Itaú - Agencia nº 7162 - Conta Corrente nº 18782-2

ESCRITÓRIOS COMERCIAIS

MACAPÁ/AP:	Rua Laranjeiras nº 988 Bairro Brasil Novo CEP 68.909-177 Macapá/AP
SÃO LUIS/MA:	Av. Jeronimo de Albuquerque, Quadra J, nº 08, Sala 202 – Bairro – Forquilha – CEP. 65.010-00
SANTARÉM/PA:	Rua treze de maio nº 610 - Bairro – Caranazal – CEP. 68.040-220 Santarém-Pará
MANAUS/AM:	Rua Margarida Alves nº 15, Bairro - Zumbi II, CEP. 69.086-415 - Manaus AM, E-mail: officecomercioeirelimao@gmail.com



BOA VISTA/RR

Av. Dr. Paulo Coelho Pereira, nº 585-3, bairro São Vicente, nesta cidade Boa Vista/RR no Estado de Roraima. - Fone: 95-98125-5571, e-mail: officeservicerr@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor,

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ sob o nº 16.887.298/0001-33, com sede nesta capital na rua João batista 44-B, Bairro – Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará e-mail: diretoriagrupodamasceno@gmail.com officeserviceterceirizacao@gmail.com, Cod. Banco (341) Itaú - Agência nº 7162 - Conta Corrente nº 18782-2, por intermédio de seu representante legal GISELLE BARROS DAMASCENO, Brasileira, Solteira, Empresária, RG nº 038656282010-8 SSP/MA e CPF sob o numero 605.081.543-75, residente nesta Cidade, BR 316, KM 8, Pleno Residencial Apto 906 - Centro de Ananindeua no Estado do Pará, Telefone 91-98874-3545 e diretoriagrupodamasceno@gmail.com officeserviceterceirizacao@gmail.com, para os fins do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026, e após examinar todas as cláusulas e condições, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Vem mui respeitosamente, apresentar a Vossa Senhoria nossa proposta comercial para prestação do serviços terceirizado, de forma contínua, relacionados com as atividades de Apoio Administrativo, Recepcionista e Copeira, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Declaramos concordar com os prazo previstos, como também, com as demais condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Declaramos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados, com a finalidade de otimização e redução de custos e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 120 (Cento e vinte dias), contado da data da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Declaramos que os itens abaixo serão prestados de acordo com suas respectivas especificações técnica detalhadas no Termo de referência

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ Nº 16.887.298/0001-33, rua João batista 44-B, Bairro – Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará Fone.: (91) 3014-2477/98874-3545 e-mail:

Declaramos que o valor UNITÁRIO e GLOBAL de nossa proposta está detalhado conforme tabela abaixo:

VALOR TOTAL

2.573.002,56

Valor Por Extenso: (Dois milhões quinhentos e setenta e três mil dois reais e cinquenta e seis centavos)

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tais como salários, adicionais, encargos sociais, benefícios trabalhistas, seguros encargos tributários/impostos, taxas, margem de remuneração empresarial, uniformes, materiais, equipamentos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Esta empresa indica o Sr. MARCOS DAMASCENO, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 508.1441 SSP-PA e CPF: 427.956.483-34, residente e domiciliado na BR 316, KM 8, Pleno Residencial Apto 906 - Centro de Ananindeua no Estado do Pará, como responsável legal desta empresa para a assinar o termo de contrato

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ n.º CNPJ n.º 16.887.298/0001-33

Endereço: rua João batista 44-B, Bairro – Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará Fone.: (91) 3014-2477/98874-3545 e-mail: diretoriagrupodamasceno@gmail.com officeserviceterceirizacao@gmail.com

Banco: BANPARÁ Agência: 44 Conta Corrente Nº 162.818-6

Ananindeua-Pa, 26 de Agosto de 2026

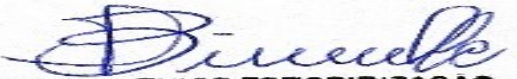


OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP
Giselle Barros Damasceno
SÓCIA-ADMINISTRADORA



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL 12 MESES (R\$)
1	Apoio Administrativo - Nível I	24	R\$ 4.799,56	R\$ 57.594,72	R\$ 115.189,44	R\$ 1.382.273,28
2	Apoio Administrativo - Nível II	11	R\$ 7.899,48	R\$ 94.793,76	R\$ 86.894,28	R\$ 1.042.731,36
3	Recepcionista	2	R\$ 4.166,66	R\$ 49.999,88	R\$ 8.333,32	R\$ 99.999,84
4	Copeiragem	1	R\$ 3.999,84	R\$ 47.998,08	R\$ 3.999,84	R\$ 47.998,08
TOTAL					R\$ 214.416,88	R\$ 2.573.002,56

Ananindeua-Pa, 26 de Agosto de 2026


OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP
Giselle Barros Damasceno
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Damasceno



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo		nº 59400.002928/2025-25	
Nº da Licitação		Nº 90001/2026	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta	26/08/2026	
B	Município/UF	Fortaleza/CE	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000086/2025	
D	Nº de meses de execução contratual:	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Carga Horária	Quantidade total a contratar
Apoio Administrativo - Nível I	Posto de serviço	44 horas semanais	24
A - Mão-de-Obra			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo com característica distintas)	Apoio Administrativo - Nível I	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.880,27	
3	Categoria Profissional	Apoio Administrativo - Nível I	
4	Data base da categoria	1º de Janeiro	
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor Mensal (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.880,27
B	Adicional de periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.880,27
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor Mensal (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 156,69
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 227,51
	TOTAL	20,43%	R\$ 384,20
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 452,89
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,97
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,53
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 56,61
F	FGTS	8,00%	R\$ 181,16
G	Seguro acidente do trabalho - RAT x FAP	3,26%	R\$ 73,74
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,59
	TOTAL	37,06%	R\$ 839,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor Mensal (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,50	R\$ 85,18
B	Auxílio alimentação - Cláusula 10ª		R\$ 601,13
C	Cesta Básica - Cláusula 11ª		R\$ 106,00
D	Seguro de vida		R\$ 14,94
E	Plano de Saúde - Cláusula 13ª		R\$ 49,35
F	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 856,60



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2		%	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º Salário	20,43%	R\$ 384,20
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	37,06%	R\$ 839,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 856,60
TOTAL			R\$ 2.079,93
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	Provisão para Rescisão	%	Valor Mensal (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 7,90
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 37,61
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 36,56
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	R\$ 12,91
F	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 37,61
TOTAL		7,09%	R\$ 133,27
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor Mensal (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 17,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,45
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	R\$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,27
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,39
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (Auxílio Doença)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 36,11
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor Mensal (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4		%	Valor Mensal (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	1,92%	R\$ 36,11
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 36,11
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor Mensal (R\$)
A	Uniformes		R\$ 46,92
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos e Epi's		R\$ 0,00
D	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 46,92
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Lucro Real	%	Valor Mensal (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 125,30
B	Lucro	1,92%	R\$ 82,59
C	Tributos		
	B.1 Tributos federais (COFINS = 3,00%; PIS = 0,65%)	3,65%	R\$ 175,18
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 239,98
	B.4 Outros tributos (especificar)		
TOTAL		13,57%	R\$ 623,05
B - Quadro resumo do Custo por Empregado			
RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.880,27
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.079,93
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 133,27
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 36,11
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 46,92
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.176,51
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 623,05
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 4.799,56



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

C - Quadro resumo do Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Apoio Administrativo - Nível I	R\$ 4.799,56	1	R\$ 4.799,56	24	R\$ 115.189,44
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 115.189,44

D - Quadro Demonstrativo do Valor Global da Proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.799,56
B	Valor mensal do serviço	R\$ 115.189,44
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	R\$ 1.382.273,28
Ananindeua-Pa, 26 de Agosto de 2026		


OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP
Giselle Barros Damasceno
SÓCIA-ADMINISTRADORA

masceno



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo		nº 59400.002928/2025-25	
Nº da Licitação		Nº 90001/2026	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta	26/08/2026	
B	Município/UF	Fortaleza/CE	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000086/2025	
D	Nº de meses de execução contratual:	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Carga Horária	Quantidade total a contratar
Apoio Administrativo - Nível II	Posto de serviço	44 horas semanais	11
A - Mão-de-Obra			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo com característica distintas)	Apoio Administrativo - Nível II	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/Salário Mínimo Vigente	R\$ 3.572,53	
3	Categoria Profissional	Apoio Administrativo - Nível II	
4	Data base da categoria	1º de Janeiro	
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	Composição da Remuneração		Valor Mensal (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.572,53
B	Adicional de periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.572,53
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor Mensal (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 297,71
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 432,28
	TOTAL	20,43%	R\$ 729,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 860,50
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 64,54
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 43,03
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,61
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 107,56
F	FGTS	8,00%	R\$ 344,20
G	Seguro acidente do trabalho - RAT x FAP	3,26%	R\$ 140,11
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,82
	TOTAL	37,06%	R\$ 1.594,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor Mensal (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,50	R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação - Cláusula 10ª		R\$ 601,13
C	Cesta Básica - Cláusula 11ª		R\$ 106,00
D	Seguro de vida		R\$ 14,94
E	Plano de Saúde - Cláusula 13ª		R\$ 49,35
F	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 771,42



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2		%	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º Salário	20,43%	R\$ 729,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	37,06%	R\$ 1.594,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 771,42
TOTAL			R\$ 3.095,77
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	Provisão para Rescisão	%	Valor Mensal (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 15,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,31
C	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 71,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 69,47
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	R\$ 24,52
F	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 71,45
TOTAL		7,09%	R\$ 253,21
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor Mensal (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 33,22
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 19,85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	R\$ 0,99
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,91
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,64
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (Auxílio Doença)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 68,62
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor Mensal (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4		%	Valor Mensal (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	1,92%	R\$ 68,62
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 68,62
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor Mensal (R\$)
A	Uniformes		R\$ 46,92
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos e Epi's		R\$ 0,00
D	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 46,92
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Lucro Real	%	Valor Mensal (R\$)
A	Custos Indiretos	1,49%	R\$ 104,85
B	Lucro	1,04%	R\$ 74,28
C	Tributos		
	B.1 Tributos federais (COFINS = 3,00%; PIS = 0,65%)	3,65%	R\$ 288,33
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 394,97
	B.4 Outros tributos (especificar)		
TOTAL		11,18%	R\$ 862,43
B - Quadro resumo do Custo por Empregado			
RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 3.572,53
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.095,77
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 253,21
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 68,62
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 46,92
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 7.037,05
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 862,43
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 7.899,48



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

C - Quadro resumo do Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Apoio Administrativo - Nível II	R\$ 7.899,48	1	R\$ 7.899,48	11	R\$ 86.894,28
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 86.894,28

D - Quadro Demonstrativo do Valor Global da Proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 7.899,48
B	Valor mensal do serviço	R\$ 86.894,28
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	R\$ 1.042.731,36
Ananindeua-Pa, 26 de Agosto de 2026		

Giselle Barros Damasceno
OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP
Giselle Barros Damasceno
SÓCIA-ADMINISTRADORA

damasceno



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo		nº 59400.002928/2025-25	
Nº da Licitação		Nº 90001/2026	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta	26/08/2026	
B	Município/UF	Fortaleza/CE	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000086/2025	
D	Nº de meses de execução contratual:	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Carga Horária	Quantidade total a contratar
Recepcionista	Posto de serviço	44 horas semanais	2
A - Mão-de-Obra			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo com característica distintas)	Recepcionista	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.675,04	
3	Categoria Profissional	Recepcionista	
4	Data base da categoria	1º de Janeiro	
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor Mensal (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.675,04
B	Adicional de periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.675,04
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor Mensal (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 139,59
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 202,68
TOTAL		20,43%	R\$ 342,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 403,46
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 30,26
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,17
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,03
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,43
F	FGTS	8,00%	R\$ 161,38
G	Seguro acidente do trabalho - RAT x FAP	3,26%	R\$ 65,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,10
TOTAL		37,06%	R\$ 747,52
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor Mensal (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,50	R\$ 88,50
B	Auxílio alimentação - Cláusula 10ª		R\$ 573,80
C	Cesta Básica - Cláusula 11ª		R\$ 106,00
D	Seguro de vida		R\$ 14,94
E	Plano de Saúde - Cláusula 13ª		R\$ 49,35
F	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			R\$ 832,59



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2		%	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º Salário	20,43%	R\$ 342,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	37,06%	R\$ 747,52
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 832,59
	TOTAL		R\$ 1.922,38
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	Provisão para Rescisão	%	Valor Mensal (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 7,04
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 33,50
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 32,57
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	R\$ 11,50
F	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 33,50
	TOTAL	7,09%	R\$ 118,72
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor Mensal (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 15,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 9,31
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	R\$ 0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (Auxílio Doença)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	1,92%	R\$ 32,17
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor Mensal (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4		%	Valor Mensal (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	1,92%	R\$ 32,17
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 32,17
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor Mensal (R\$)
A	Uniformes		R\$ 46,92
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos e Epi's		R\$ 0,00
D	Outros		R\$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 46,92
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Lucro Real	%	Valor Mensal (R\$)
A	Custos Indiretos	0,19%	R\$ 7,21
B	Lucro	0,10%	R\$ 3,80
C	Tributos		
	B.1 Tributos federais (COFINS = 3,00%; PIS = 0,65%)	3,65%	R\$ 152,08
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 208,33
	B.4 Outros tributos (especificar)		
	TOTAL	8,94%	R\$ 371,43
B - Quadro resumo do Custo por Empregado			
RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.675,04
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.922,38
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 118,72
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 32,17
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 46,92
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.795,23



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 371,43
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.166,66





DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

C - Quadro resumo do Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Recepcionista	R\$ 4.166,66	1	R\$ 4.166,66	2	R\$ 8.333,32
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 8.333,32

D - Quadro Demonstrativo do Valor Global da Proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.166,66
B	Valor mensal do serviço	R\$ 8.333,32
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	R\$ 99.999,84

Ananindeua-Pa, 26 de Agosto de 2026


OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP
Giselle Barros Damasceno
SÓCIA-ADMINISTRADORA



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo	nº 59400.002928/2025-25
Nº da Licitação	Nº 90001/2026

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta	26/08/2026
B	Município/UF	Fortaleza/CE
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Co	CE000086/2025
D	Nº de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Nome do Serviço	Unidade de Medida	Carga Horária	Quantidade total a contratar
Copeiro	Posto de serviço	44 horas semanais	1

A - Mão-de-Obra

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo com característica distintas)	Copeiro
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.536,43
3	Categoria Profissional	Copeiro
4	Data base da categoria	1º de Janeiro

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Salário Base	1.536,43
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.536,43

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor Mensal (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	128,04
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	185,91
TOTAL		20,43%	313,94

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	370,07
B	SESI ou SESC	1,50%	27,76
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,50
D	INCRA	0,20%	3,70
E	Salário Educação	2,50%	46,26
F	FGTS	8,00%	148,03

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ Nº 16.887.298/0001-33, rua João Batista 44-B, Bairro – Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará Fone.: (91) 3014-2477/98874-3545 e-mail: officeserviceterceirizacao@gmail.com



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

G	Seguro acidente do trabalho - RAT x FAP	3,26%	60,26
H	SEBRAE	0,60%	11,10
	TOTAL	37,06%	685,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor Mensal (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,50	105,81
B	Auxílio alimentação - Cláusula 10ª		601,13
C	Cesta Básica - Cláusula 11ª		106,00
D	Seguro de vida		14,94
E	Plano de Saúde - Cláusula 13ª		49,35
F	Outros (Especificar)		0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		877,23



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2		%	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º Salário	20,43%	313,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	37,06%	685,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		877,23
TOTAL			1.876,86

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	Provisão para Rescisão	%	Valor Mensal (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	6,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,57
C	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	30,73
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	29,88
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	10,55
F	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	30,73
TOTAL		7,09%	108,90

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor Mensal (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	14,29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	8,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	5,12
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,14
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (Auxílio Doença)	0,00%	0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		1,92%	29,51

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor Mensal (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2		0,00	

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4		%	Valor Mensal (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	1,92%	29,51
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00
TOTAL			29,51

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor Mensal (R\$)
A	Uniformes	49,42
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos e Epi's	0,00
D	Outros	0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		49,42



DIRETORIA COMERCIAL
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Lucro Real	%	Valor Mensal (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	36,01
B	Lucro	0,46%	16,73
C	Tributos		
	B.1 Tributos federais (COFINS = 3,00%; PIS = 0,65%)	3,65%	145,99
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	199,99
	B.4 Outros tributos (especificar)		
	TOTAL	10,11%	398,73

B - Quadro resumo do Custo por Empregado

RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA

	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.536,43
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.876,86
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	108,90
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	29,51
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	49,42
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.601,12
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	398,73
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.999,84

C - Quadro resumo do Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade e de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Copeiro	R\$ 3.999,84	1	3.999,84	1	3.999,84
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					3.999,84

D - Quadro Demonstrativo do Valor Global da Proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	3.999,84
B	Valor mensal do serviço	3.999,84
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	47.998,08

Ananindeua-Pa, 26 de Agosto de 2026


OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP
Giselle Barros Damasceno
Sócia Administradora



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Corresponde à **gratificação natalina**, prevista pelo Decreto nº 57155/65, que regulamenta a Lei nº 4.090 (institui o 13º Salário) e pelo inc. VIII do art. 7º da Constituição. A gratificação corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente, ou seja, **$1/12 = 8,333\%$** , sendo que a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral.

Férias e Abono de Férias ou Adicional de Férias: Previsto na Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. Assim, a provisão para atender as despesas relativas ao abono de férias corresponde a: **$(1/12 \times 1/3) \times 100 = 2,78\%$** . Percentual a ser aplicado sobre o módulo 1 - **Composição da Remuneração. Férias - Fórmula: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$** .

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

INSS: Contribuição a cargo da empresa destinada à Seguridade Social e aplica-se o percentual de 20%. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Art. 22, inciso I). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1753/2008 - Plenário). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1.

Salário Educação: Contribuição social destinada ao financiamento da educação básica nos termos da Constituição Federal à base de 2,50%. Decreto-Lei nº 87.043, de 22 de março de 1982 (Art. 3º, inciso I). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1

SAT: Seguro acidente do trabalho (RAT X FAP) = RAT (RAT (3% - Atividades de vigilância e segurança privada - código 8011-1/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1

SESI / SESC: Contribuições sociais destinadas ao Serviço Social da Indústria e ao Serviço Social do Comércio à base de 1,50%. Lei nº 8.036/1990 (Art. 30). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1.753/2008 - Plenário). Jurisprudência - TCU (Acórdão 3.037/2009). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1

SENAI / SENAC: Contribuição ao serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Incidência de 1,00%. Decreto-Lei nº 2.318/86. Jurisprudência - TCU (Acórdão 3037/2009 - Plenário). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa à base de 0,60%. Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 (Art. 8º). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1442/2010 - 2ª Câmara). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1.

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária à base de 0,20%. Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970 (Art. 1º, inciso I). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1753/2008 - Plenário). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1.

FGTS: Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, garantido pela Constituição Federal, à base de 8%. Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Art. 15). Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso III). Jurisprudência - TCU (Acórdão 1753/2008 - Plenário). Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1 e Submódulo 2.1.

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ Nº 16.887.298/0001-33, rua João batista 44-B,

Bairro – Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará Fone.: (91) 3014-2477/98874-3545 e-mail:

officeserviceterceirizacao@gmail.com



PROVISÃO PARA RESCISÃO	
Aviso Prévio Indenizado - 0,42% 1 salário integral x (1 mês não trabalhado / 12 meses) x 5% estatística = 0,42% (Incide sobre o Módulo 1 - Composição da Remuneração).	-
Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado: Conhecido o valor do Aviso Prévio Indenizado, aplicar 8% sobre o mesmo. Fundamento: Súmula nº 305 do TST; Acórdão TCU 2.217/2010 Plenário, item 9.7.4,	
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - 2% 50% x % efetivo	- FGTS x
Aviso Prévio Trabalhado- Fórmula $- \{[(7/30)/12] \times 100\} = 1,94\%$ 07 dias de folga / 30 dias / 12 meses) (Incide sobre o Módulo 1 - Composição da Remuneração).	
7 = Dias corridos de folga a que o empregado tem direito (Parágrafo único da art. 488 da CLT).	
30 = Corresponde ao rateio mensal do Aviso Prévio Trabalhado.	
12 = meses vigência inicial do contrato).	
Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conhecido o valor do Aviso Prévio Trabalhado, aplicar o percentual total do submódulo 2.2 sobre o mesmo.	
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado -2% efetivo	FGTS x 50% x %
AUSÊNCIAS LEGAIS	
Substituto na cobertura de Férias - Fórmula: $((1/12)+(1/12)+(1/3/12))/12$ - 1,62% - Contemplando Férias, Adicional de férias e 13º salário. Profissionais substitutos, são aqueles usados para suprir a ausências legais, previstas em lei, sua ocupação naquele posto é transitória, daí a necessidade de remunerar-lo, especificamente para o momento em igualdade proporcional ao posto a ser coberto em particular, visto que o posto não pode ficar sem cobertura, conforme cláusula contratual.	
Substituto na cobertura de Ausências legais - Fórmula: $((2/30)/12) = 0,556\%$ ou 0,00556	
2 = Dias de faltas por ano estimadas de acordo com dados estatístico do IBGE.	
/30 = Impacto sobre o mês.	
/12 = Impacto diluído ao longo de 12 meses.	
0,556% ou 0,00556 = Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1.	
Substituto na cobertura de Licença Paternidade - Fórmula: $((5/30)/12) \times 0,02 = 0,028\%$ ou 0,00028	
5 = Dias de ausência, previsto no art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, onde concede ao empregado o direito de ausentar-se por cinco dias quando do nascimento de filho.	
/30 = Impacto sobre o mês.	
/12 = Impacto diluído ao longo de 12 meses.	
2% ou 0,02 = Percentual estimado por ano de trabalhadores que são pais, de acordo com dados estatísticos do IBGE.	
0,028% ou 0,00028	
Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho - Fórmula: $((15/30)/12) \times 0,08 = 0,333\%$ ou 0,00333	



15 = Dias de ausência cobertos pelo empregador, após 15 dias, INSS. A lei 8.213/91 (dispõem sobre os Planos de Benefícios da Previdência) em seu art. 60, § 3º obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT.

/30 = Impácto sobre o mês.

/12 = Impácto diluído ao longo de 12 meses.

8% ou 0,08 = Segundo o IBGE, cerca de 8% dos empregados (nível nacional) sofrem acidente durante o ano.

0,333% ou 0,00333 = Percentual a ser aplicado sobre o somatório do módulo 1.

Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - Fórmula: $((1+1/3)/12)*0,02*((4/12)) = 0,074\%$ ou 0,00074

$((1+1/3)/12)$ = Equivale ao provisionamento do custo relativo às férias + terço constitucional do empregado substituto, proporcionais aos 120 dias de afastamento da empregada em licença maternidade.

2% ou 0,02 = Percentual estimado da ocorrência da licença maternidade ao ano, de acordo com dados estatísticos do IBGE.

4/12 = 4 meses de licença maternidade por ano.

0,074% ou 0,00074

Ananindeua-Pa, 26 de Agosto de 2026


OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP
Giselle Barros Damasceno
SÓCIA-ADMINISTRADORA

**FARDAMENTO – Apoio Administrativo e Recepcionista (Fem/Masc)**

Item	Descrição básica	Unidade	Qtd	Custo unitário	Custo total	Custo por vida útil
1	Calça ou saia	Unid.	2	45,00	90,00	7,50
2	Blusa ou camisa de manga curta	Unid.	2	45,00	90,00	7,50
3	Spencer	Unid.	2	50,00	100,00	8,33
4	Casaco	Unid.	2	60,00	120,00	10,00
5	Cinto	Unid.	2	15,00	30,00	2,50
6	par de sapatos	PAR	2	60,00	120,00	10,00
7	Par de meias	PAR	2	5,00	10,00	0,83
8	Crachá de identificação em PVC com cordão	Unid.	1	3,00	3,00	0,25
TOTAL					563,00	46,92

FARDAMENTO – Copeira (Fem/Masc)

Item	Descrição básica	Unidade	Qtd	Custo unitário	Custo total	Custo por vida útil
1	Calça	Unid.	2	45,00	90,00	7,50
2	Blusa ou camisa de manga curta	Unid.	2	45,00	90,00	7,50
3	Calçado antiderrapante	par	2	60,00	120,00	10,00
4	Cinto	Unid.	2	15,00	30,00	2,50
5	par de meias	par	2	5,00	10,00	0,83
6	Casaco	Unid.	2	60,00	120,00	10,00
7	Pulôver	Unid.	2	35,00	70,00	5,83
8	Avental branco	Unid.	2	18,00	36,00	3,00
9	Touca padronizada	Unid.	2	12,00	24,00	2,00
10	Crachá de identificação em PVC com cordão	Unid.	1	3,00	3,00	0,25
TOTAL					593,00	49,42

Ananindeua-Pa, 26 de Agosto de 2026

